

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 020/2024
Processo Administrativo nº 622/2024
ID CIDADES: 2024.036L0200001.09.0018

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 622/2024, resolve, RATIFICAR a execução do objeto do processo supramencionado, de Dispensa de Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação, com vistas a realização da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores de Itarana/ES para o Quadriênio 2025/2028.

EMPRESA VENCEDORA: 18.004.329 FABIOLA MARQUEZ LORETO MENDES BINDA

CNPJ: 18.004.329/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

Itarana/ES, 19 de dezembro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente da CMI/ES